



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Decreto Legislativo Nº 005/2016

**Dispõe sobre a concessão de título de
Cidadão honorário Edison-Lobense,
e das outras providencias.**

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lei confere o artigo 36, Inciso XVI da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título Honorário de Cidadão Edison-Lobense** ao Senhor **ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Empresário Proprietário da Curtidora Santa Maria, firmado neste Município de Governador Edison Lobão-MA.

Parágrafo Único- O presente Título concede ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade Edison-Lobense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão -MA, 02 de Dezembro de 2016.


Ozorio Postigo Garcia Júnior
Vereador